



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº /2005

Dispõe sobre a titularidade dos imóveis, no âmbito da Política Habitacional de Interesse do Município.

A comissão de Finanças e Orçamento, recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 44/2005, de autoria da Vereadora Luciana Azevedo e designou o Vereador Carlos Gueiros para emitir o Relatório e apresentar parecer.

RELATÓRIO :

O projeto em tela, de autoria da Vereadora Luciana Azevedo, pretende de forma simples, assegurar prioritariamente às mulheres que tenham filhos sob sua guarda a titularidade dos imóveis, destinados à população de baixa renda, subsidiados pelo Município do Recife no desenvolvimento de sua Política Habitacional de Interesse Social.

A ANÁLISE:

É de suma importância para os munícipes de baixa renda a medida proposta, visto que essa providência pode garantir aos filhos de um casal, quando da dissolução do casamento, seu habitat próprio, já que normalmente os filhos ficam sob a guarda da mãe.

O PARECER:

Em vista do acima exposto, opinam os membros da **Comissão de Finanças e Orçamento**, pela APROVAÇÃO do PROJETO de LEI nº **44/2005**, de autoria da Vereadora Luciana Azevedo, nos termos em que se encontra redigido.

Esse é o nosso PARECER, SMJ.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife em de junho de 2005.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Carlos Gueiros
Presidente – Relator

Danilo Cabral
Vice-Presidente

José Alves
Membro Efetivo



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Eriberto Medeiros
Membro Efetivo

Henrique Leite
Membro Efetivo

Luciana Azevedo
Suplente Convocada